

Aviso nº 18, de 1999

Autoria: Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal, cópia da Decisão nº 87, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria (TC nº 001.989/98-7), realizada no Banco Central do Brasil.

Assunto: -
Data de Leitura: 09/09/1999

Tramitação encerrada

Decisão:	Conhecida	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	16/03/2004 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Diversos nº 19 de 1999

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Gilvam Borges (encerrado em 04/04/2001 - Redistribuição)
Senador Wellington Roberto (encerrado em 20/12/2002 - Redistribuição)
Senador Luiz Otavio (encerrado em 18/02/2004 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**16/03/2004** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Processo Arquivado.**10/03/2004** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 198, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, Relator: Senador Luiz Otávio, pelo arquivamento da presente matéria.

Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 6569-6573

Publicado no DSF Páginas 6579-6580

TRAMITAÇÃO

08/03/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle.

03/03/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

18/02/2004 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o parecer, do relator Senador LUIZ OTÁVIO, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

À SSCLSF, para as devidas providências.

28/11/2003 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador LUIZ OTÁVIO, com minuta de parecer devidamente assinada (fls.60/62) estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

27/02/2003 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Instalada a Comissão, o Presidente designa relator da matéria o Senador LUIZ OTÁVIO.

20/12/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Devolvido pelo Relator na forma do art. 89 §2º do RISF.

24/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador WELLINGTON ROBERTO, para relatar.

04/04/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída em razão do Senador Gilvam Borges não mais fazer parte dos quadros desta Comissão.

12/05/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Gilvam Borges, com minuta de parecer devidamente assinada (fls. 54/59) estando a matéria em condições de ser incluída na pauta da Comissão.

07/10/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Relator Senador Gilvam Borges.

14/09/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

13/09/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: RETORNA À CFC

13/09/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que visando a padronização de procedimento na numeração da proposição determinou a renumeração da matéria, que tramitava como diversos.

À SSCOM com destino à Comissão de Fiscalização e Controle..

10/09/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/09/1999 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Procedida a reatuação da matéria como AVS nº 18 de 1999.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

AVS 18/1999

Data: 09/09/1999

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, cópia da Decisão nº 87, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria (TC nº 001.989/98-7), realizada no Banco Central do Brasil.